

Normas de utilização do laboratório

1. NORMAS DE USO E SEGURANÇA

Normas de utilização do Laboratório de Estudos Ecológicos -
LEECO

O laboratório tem regras próprias de funcionamento devem ser cumpridas por todos que o utilizam. Estas regras visam disciplinar democraticamente, a utilização do Laboratório. São elas:

I - Das obrigações dos professores orientadores:

- Repassar as normas de utilização do LEECO para os seus bolsistas;
- Fiscalizar os bolsistas para que as regras sejam cumpridas;
- Caso necessite das dependências do Laboratório para reunião, deverá comunicar à Coordenação com pelo menos 1 (um) dia de antecedência;
- Aplicar as penalidades aqui previstas aos bolsistas que desrespeitarem as regras.

II - Das obrigações e responsabilidades dos bolsistas:

- O Laboratório é um local de trabalho, portanto, o silêncio deve ser mantido;
- Os equipamentos do Laboratório deverão ser utilizados exclusivamente para fins ligados à pesquisa do bolsista;
- Manter sempre a porta de acesso ao Laboratório fechada para a conservação da central de ar;
- Manter o armário fechado e não guardar materiais de uso pessoal dentro dele;
- É proibido deixar mochilas, capacetes e similares sobre as mesas;
- Os equipamentos e materiais do Laboratório também são de responsabilidade dos bolsistas;
- Não permitir o uso do telefone por alunos. O uso do telefone é exclusivo do Laboratório em ligações para os ramais do Campus ou em ligações locais. Caso seja utilizado para outros fins, deverá ser comunicado

por escrito à Coordenação do Laboratório. Este equipamento **não** deve ser usado para interesse particular;

- Nenhum equipamento deve ser retirado do local e nem emprestado sem a autorização **por escrito** da Coordenação do LEECO;
- Permitir acesso de alunos ao Laboratório somente quando um bolsista estiver presente;
- Não permitir o uso de computadores por alunos, pois as máquinas são exclusivas para pesquisas relacionadas aos Projetos ligados ao LEECO;
- Não permitir o consumo de quaisquer tipos de alimentos nas dependências do Laboratório;
- Alertar o Coordenador sobre quaisquer problemas no Laboratório;
- O bolsista tem obrigação de abrir e permanecer no laboratório apenas no seu horário de trabalho, jamais no horário de suas aulas.

III - Da limpeza:

- É proibido subir nas cadeiras, comer ou beber nas mesas dos computadores, sujar as mesas ou o Laboratório com lápis, papel, resíduos provenientes de lanches, lixos em geral ou com quaisquer outros meios;
- Todo lixo produzido no laboratório deverá ser jogado na lixeira, em caso contrário, o aluno infrator ficará sujeito à punição.

PUNIÇÃO: Se quaisquer dessas regras forem descumpridas, o bolsista inicialmente terá uma advertência verbal. Em caso de reincidência, terá uma advertência por escrito e se persistir, terá o seu acesso suspenso ao Laboratório até que o seu orientador seja comunicado. E esta punição constará no seu histórico pessoal.

IV - Dos objetos achados ou perdidos:

- O Laboratório de Estudos Ecológicos não possui qualquer responsabilidade sobre objetos esquecidos em suas imediações. Caso o material seja guardado, será feito por mera boa fé, o que ainda não atribui nenhuma responsabilidade sobre quem o guardou, podendo também, raramente, servir para uso coletivo até que alguém os reclame e prove ser dono dos mesmos.

V - Das punições:

- Caso algum aluno descumpra estas regras, seu acesso ao Laboratório deverá ser vetado por 10 (dez) dias;
- As punições são acumulativas. Após 3 (três) punições fica vetado por tempo indeterminado o direito de o aluno entrar no Laboratório;
- As punições poderão ser aplicadas pelo professor orientador, pelo bolsista ou por uma esfera superior (Direção, Coordenação do curso, entre outras);
- Outras punições poderão ser aplicadas além das constadas acima, se assim for necessário;

VI - Das obrigações e direitos dos alunos:

- O Laboratório é um local de trabalho, estudo e pesquisa. E deverá ser utilizado de forma que não prejudique o seu bom andamento;
- Manter o silêncio;
- Manter o local limpo;
- Zelar pelo patrimônio;
- Não fumar e nem ingerir alimentos nas dependências do Laboratório;
- O aluno que não esteja estudando ou trabalhando no Laboratório deverá ceder o seu lugar outro que queira trabalhar;
- Caso não encontre condições de trabalho no Laboratório, o aluno deverá procurar a Coordenação do Laboratório.

VII - Considerações Finais

- O aluno ou bolsista será responsável pelos equipamentos que usa no Laboratório de Estudos Ecológicos. Em caso de dano, deverá pagar a quantia equivalente ou repor o equipamento.